



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA

Contratação de empresa para Construção do Loteamento de Interesse Social (LIS), da localidade de Santo Eduardo, contendo a prestação do seguinte serviço especializado: Infraestrutura (Terraplanagem, Pavimentação, Muro de Arrimo, Rede de Drenagem Pluvial, Rede de Abastecimento de Água, Rede Coletora de Esgoto e Sinalização)

Aos 12 dias do mês de Julho do ano de 2019, a Fiscalização de Contrato, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Rua Átila Vivacqua Vieira, 246, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES, na pessoa da Eng. Civil Rosangela Carlos Pinto – CREA ES 019618/D recebe provisoriamente, não eximindo a contratada das obrigações de:

- Apresentar o CND ao contratante e o "Habite-se", quando for o caso;
- Apresentar a comprovação de baixa do Cadastro Específico do INSS (CEI) da obra, das Rescisões dos funcionários homologadas pelo Ministério do Trabalho e/ou Sindicato, a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GEFIP) zerada;
- A apresentação do "como construído" (as built) dos projetos de engenharia, quando for o caso;
- Manter por sua conta e risco, as obras e serviços em perfeitas condições de funcionamento até o recebimento definitivo, que far-se-á após a correção das anormalidades, porventura verificadas, decorrido o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data deste termo.

Obs.: se houver pendências, as mesmas deverão estar relacionadas em anexo.

Presidente Kennedy/ES, 12 de Julho de 2019.

Rosangela Carlos Pinto
Fiscal da Obra/Contrato

Avanci & Azevedo Construtora Ltda
Empresa Contratada

Rejane Fernandes das Neves
Secretária Municipal de Assistência Social